

DECRETO Nº 30. DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

**Abre Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento-Programa vigente, no
valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três
mil reais)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, parágrafo único, da Lei nº 253 de 11 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 30 de setembro de 2025.

GLAUERT COELHO
ALMEIDA:0173231
2338

Assinado de forma digital por
GLAUERT COELHO
ALMEIDA:01732312338
Dados: 2025.10.08 11:45:23
-03'00'

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 30/2025 , de 30 de Setembro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.04.04.123.0002.2029	Manutenção da tesouraria	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		23.000,00
12.01.27.122.0002.2030	Manutenção da SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
TOTAL DO ANEXO		63.000,00



DECRETO Nº 30/2025 ,DE 30 de Setembro de 2025

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

03.01.17.511.0012.1006	Perfuração de Poços e Implantação do Sistema de Abastecimento d'Água	
4.4.90.51	Obras e Instalações	63.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		63.000,00
TOTAL DO ANEXO		63.000,00